Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE SETEMBRO DE 1966

ATA Nº 344/66

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1966, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NAD CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 72, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NAÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO ATRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MES LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 73, DO EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 74, DO EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 75, DO EXECUTIVO
REQUERIMENTO Nº 102, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES.
REQUERIMENTO Nº 103, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 1966

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner